



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 005/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG			
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável			
Responsável pela Demanda: Francielly M. Pereira		Matrícula:	
E-mail: meioambiente@saogotardo.mg.gov.br		Endereço	
1. OBJETO: 1.1. O presente documento tem por objeto a aquisição de presentes para entrega às participantes do 13º Encontro da Mulher do Campo.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1. A aquisição de presentes para entrega às participantes do 13º Encontro da Mulher do Campo é crucial para reforçar a importância dedicada às mulheres do campo, pessoas para as quais o evento foi pensado e desenvolvido. A entrega dos presentes desempenha um papel fundamental na valorização da mulher do campo, simbolizando a gratidão aquelas que fomentam a agricultura familiar do nosso município. Os orçamentos apresentados foram de fornecedores que se dispuseram a encaminhar orçamento para a Prefeitura e que têm disponibilidade de entrega do produto solicitado dentro do prazo necessário para viabilizar a realização do evento.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Hidratante Corporal (loção desodorante corporal com colágeno vegetal) – 500 mL – fragrâncias diversas	1	140
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Entrega até o dia 28/02/2025			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São Gotardo – 12h00 às 18h00			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável			
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens.			
4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Ficha 665 – Fonte 1500			
5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



5.1. Tendo em vista que se trata de um evento de grande porte e de grande expectativa, realizado anualmente. Destacamos também que, devido à proximidade da data do evento, marcada para o dia **22/03/2025**, é imprescindível que o processo esteja finalizado pelo menos **21 (vinte e um) dias antes** da realização, ou seja, até o dia **28/02/2025**, para que os fornecedores tenham tempo hábil para organizar e providenciar todos os recursos necessários.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 13 de fevereiro de 2025.

Francielly Mendonça Pereira
Coordenadora de Meio Ambiente

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025, baseando-se no decreto municipal 095 de 02 de janeiro de 2025, Art 95, §2 da Lei 14.133/21.

7.2. Modalidade da licitação: Dispensa de licitação.

São Gotardo/MG, 13 de fevereiro de 2025.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

8. OBSERVAÇÕES:

Número da conta: Banco Caixa: Cc: 71045-8 Agência: 1820